

Intervenção no âmbito da apreciação da Petição n.º 8/2012 - para que a assinatura de contratos relacionados com a exploração e prospeção dos fundos marinhos do mar dos Açores só possa ser concretizada após um amplo e participado debate público, apresentada por Rui Manuel Ávila de Simas, na qualidade de primeiro subscritor

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista começa naturalmente por saudar a iniciativa dos cidadãos que se materializou nesta petição e por relevar a matéria objeto dessa mesma petição.

O Partido Socialista já tem afirmado diversas vezes que entende que a exploração sustentável dos nossos recursos é uma condição indispensável do nosso desenvolvimento e determinante do legado que deixaremos às gerações futuras.

Entendemos, também, que a participação pública assume particular relevância nas questões ambientais, enriquece o processo de tomada de decisão e contribui para a responsabilização de todos os cidadãos.

Entendemos, ainda, que importa garantir que os Açores serão os beneficiários inequívocos dos benefícios que advenham da exploração destes recursos.

Se é verdade que aquilo que é o território regional está claramente definido no nosso Estatuto Político-Administrativo, a prática recente da República tem demonstrado que o conceito de gestão partilhada, que se aplica às águas para lá do mar territorial, pode ser cerceado através de interpretações restritivas que impedem a sua densificação num sentido favorável à Região Autónoma dos Açores.

Nos tempos recentes temos assistido como nunca a iniciativas da República, cujo objetivo é precisamente arredar a Região desta gestão partilhada. Vejamos alguns exemplos.

O regime de revelação e aproveitamento de recursos naturais existentes na crosta terrestre, já aqui falado, conheceu o pedido de fiscalização sucessiva da legalidade suscitado pelo Representante da República fundamentado no facto do mesmo não corresponder à ideia de gestão partilhada de poderes, uma vez que não se preveem procedimentos de decisão concertada ou de codecisão entre a Região ou o Estado e nem se atribui (imaginem-se!) ao Estado um poder de veto ou de não retificação de decisões que são competência das autoridades regionais.

Mais adiante falarei sobre a forma como este diploma foi votado nesta Assembleia.

Noutro plano, a República criou no quadro da região marinha do Atlântico Nordeste uma subdivisão da plataforma continental entendida numa decisão que, não tendo acolhimento nas sub-regiões marinhas definidas pela União Europeia, visou claramente limitar a atuação e os poderes das regiões autónomas limitando a sua intervenção a uma mera colaboração com as entidades nacionais nos termos que estas definem.

Cumpra lembrar que o Partido Socialista votou sozinho as propostas de alteração que apresentou e que visavam conferir às subdivisões marinhas do Atlântico Nordeste conformidade com o disposto na Constituição e no Estatuto e sobretudo defender o interesse dos Açores.

Aliás, o PS foi também o único partido que se manifestou contra esta iniciativa. O PSD apoiou-a e manifestou o sentido favorável. O PP absteve-se.

Ora, é disto que falamos quando falamos na defesa do mar dos Açores.

Mais recentemente, no âmbito da proposta de Lei de Bases do Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo, não foram respeitados os direitos da Região sobre as zonas marítimas portuguesas, tal como consagrados no artigo 8.º do EPARAA. Diga-se, em abono da verdade, que PSD e PP acordaram finalmente e deram o seu apoio às propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista e manifestaram-se, finalmente, contra uma iniciativa da República nesta matéria.

De facto, a atenção crescente que os fundos marinhos em torno do mar dos Açores têm suscitado, tanto no plano económico, como no plano político, demanda a defesa intransigente dos nossos interesses e dos nossos direitos.

Um dos grandes desafios que os Açores enfrentam em matéria de recursos naturais é a defesa do nosso direito a decidir sobre os recursos que se situam para lá do mar territorial e garantir que a região beneficiará direta e efetivamente desses recursos e é neste contexto que o Partido Socialista compreende as preocupações manifestadas pelos signatários da petição.

Concordando com o Bloco de Esquerda e com a Sra. Deputada Zuraida Soares quando diz que esta deu um contributo à discussão, não podemos deixar de lembrar que esta petição foi uma iniciativa da Plataforma de Cidadania, à qual aderiram muitos cidadãos é certo, mas uma iniciativa que se inseriu claramente na sua estratégia com vista ao ato eleitoral do passado mês de outubro.

Quiseram, na altura, os demais partidos representados nesta casa, a propósito desta petição, sustentar um processo legislativo importantíssimo para a afirmação dos direitos da Região no âmbito da gestão partilhada dos recursos para lá do mar territorial e o que aconteceu depois, todos nós sabemos.

Convém aqui lembrar a história.

Convém lembrar que a iniciativa do Governo deu entrada nesta Assembleia com pedido de urgência para apreciação na comissão em 10 dias, que os senhores aprovaram por unanimidade.

Nas duas reuniões da CAPAT o PSD não levou uma única proposta tendente a melhorar aquilo que os senhores entendiam que não estaria bem nessa iniciativa legislativa. As únicas propostas que foram discutidas e aprovadas nesta câmara foram-no por iniciativa da bancada do Partido Socialista.

Quanto ao regime jurídico o Sr. Deputado Paulo Estêvão disse (infelizmente não está na sala, mas tomei nota do que ele disse) que era importante resistir às tentações por parte do Governo

da República e era necessário que a autonomia garantisse uma significativa participação da Região no processo de decisão. Ora o Sr. Deputado Paulo Estêvão votou contra este diploma.

De facto, há coisas extraordinárias! E a iniciativa foi aprovada apenas com os votos do PS e do PCP e com as abstenções do PP e do PSD.

Naquela altura os senhores estavam muito embrenhados na luta política que antecedeu as eleições regionais e especialmente PSD e PP não hesitaram. Entre a República e a Região, escolheram a República, porque isso significava estar contra o Partido Socialista e contra o Governo Regional.

No processo de análise da petição o PSD manteve-se à margem. No entanto, o que releva é que a comissão fez a sua análise e os restantes partidos se debruçaram sobre as questões colocadas.

Foi uma reunião, como já foi referido pelo Sr. Deputado Nuno Melo Alves, do PP, com uma grande participação das restantes forças políticas e, de facto, foram elaboradas e aprovadas as conclusões que já foram aqui apresentadas.

Tal como havíamos dito na altura, consideramos que, no essencial, as preocupações manifestadas estão acauteladas pela legislação existente e foi esse o trabalho que efetivamente a Comissão fez, de levantar o ordenamento existente e ver como é que estas preocupações se enquadravam nelas, sobretudo atendendo ao momento do processo em que nos encontramos e que já foi relevado praticamente por todos os intervenientes a propósito desta matéria.

Naturalmente que o Partido Socialista entende que a todo o momento deveremos avaliar a adequação dos instrumentos disponíveis à realidade com que nos defrontaremos e em face disso decidir pela introdução das melhorias necessárias. Por isso mesmo se defende e se propôs em conclusão o acompanhamento e a fiscalização das atividades em causa pelas entidades competentes.

O Partido Socialista não prescinde de que a exploração destes recursos, onde e quando ocorrer, se faça de modo ambientalmente sustentável e que os Açores sejam os principais beneficiários dos benefícios que daí advenham.

Consideramos também que os mecanismos de participação pública, no âmbito da avaliação de impacto ambiental, asseguram o necessário debate que é, aliás, demandado pelos peticionários.

O Partido Socialista lamenta apenas que numa dada altura dum processo importantíssimo para a Região as forças políticas tenham optado por colocar em segundo lugar os interesses da Região para acudir a outros interesses.

Mas tudo acaba bem, quando está bem. O diploma foi aprovado, a petição foi analisada e as suas conclusões estão aprovadas pela larga maioria dos partidos representados nesta casa.

Obrigada.

Horta, Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2013

Isabel Almeida Rodrigues